



PREFEITURA DE
BEBERIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário(a) Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 002/2019-DP – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel situado na Rua JJ Dourado, nº186, Centro, Beberibe - Ceará, destinado ao funcionamento do Arquivo Morto da Prefeitura Municipal de Beberibe, de responsabilidade da Secretaria de Administração, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe - CE, em 08 Fevereiro de 2019.

Antônio Sousa de Oliveira

Ordenador de despesa da Secretaria de Administração